



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº

264-

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 10 SET 2013.

[Assinatura]
Presidente

EMENTA:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL DE "FRANCISCO CARLOS
MÉDICO".

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º. = Fica por esta lei, autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal, a adotar o nome de "FRANCISCO CARLOS MÉDICO", como nomenclatura de logradouro público municipal ou próprio municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO = A denominação de que se trata o *Caput* do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um logradouro público ou próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja sem nomenclatura.

ARTIGO 2º. = Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2013.

[Assinatura]
RODRIGO SIMÕES
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - 09/09/2013 11:59 COORDENADORIA

S. J.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Filho de Francisco Médico e Olga Iozzi Médico, o senhor "FRANCISCO CARLOS MÉDICO" nasceu no dia 11 de março de 1954, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Foi casado com a Sra. Jaci Aparecida Dias Médico.

O casal teve dois filhos: Rodrigo Médico, casado com Priscilla Castillo Marsola Médico; e Renata Médico, casada com Rone Ponce de Oliveira; 5 NETOS.

O senhor "FRANCISCO CARLOS MÉDICO" deixou uma enorme lista de serviços prestados à nossa comunidade, entre as quais destacamos a sua colaboração para o progresso e desenvolvimento do bairro de Vila Virgínia. Seu entusiasmo e vontade de viver contagiava a todos que tiveram a honra e prazer de desfrutar de seu convívio. Enfrentou as dificuldades da vida com sabedoria e coragem, dando como exemplo aos seus familiares e amigos que a honra e o caráter são fundamentais em todos os momentos de nossas vidas. Era carinhosamente conhecido como **CHICO MEDINA**.

Lamentavelmente o senhor "FRANCISCO CARLOS MÉDICO" veio a falecer no dia 7 de setembro de 2013, aos 59 anos de idade, deixando um legado de lealdade e amor ao próximo.

Nomear um de nossos logradouros com seu nome será, antes de qualquer homenagem a este grande cidadão, uma forma de amenizar a dor da família, com a lembrança de um homem honesto, que sempre ensinou os princípios da ética e da moral a todos de sua convivência.

Este projeto de lei tem como objetivo transmitir à posteridade o honrado nome de "FRANCISCO CARLOS MÉDICO" como exemplo a ser seguido pela comunidade.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2013.

RODRIGO SIMÕES

Vereador – PP